



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 3264/2023
REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI - PROCESSO N. 0159/2022
RELATOR: YURI MOURA

Ementa: INSTITUI O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de parecer da Comissão de **Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos** acerca do **Projeto de Lei** dos Ilmos. Srs. Vereadores Fred Procópio, Domingos Protetor e Hingo Hammes, que “INSTITUI O PROGRAMA DE COLETA SELETIVA DE LIXO NAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS”.

II – FUNDAMENTO

A presente proposição encontra pertinência temática com as matérias legislativas de competência desta Comissão Permanente.

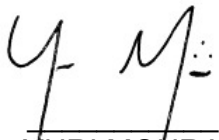
A proposição legislativa, ora analisada, possui mérito ao incentivar a “*coleta seletiva de lixo nas escolas do Município de Petrópolis*”, tendo em vista a necessidade de ampliar a conscientização dos jovens para a problemática da coleta do lixo. Ademais, é fundamental a expansão da ideia do “*reaproveitamento dos materiais recicláveis e a consequente preservação do meio ambiente.*”

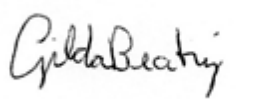
Nesse sentido, torna-se essencial o apoio desta Comissão, na forma deste parecer positivo, ao Projeto de Lei em tela.

III – CONCLUSÃO / PARECER DA COMISSÃO:

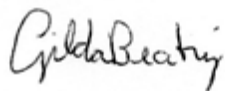
Diante de todo o exposto a Comissão de Educação, Assistência Social e Defesa dos Direitos Humanos opina **FAVORAVELMENTE** ao presente Projeto de Lei.

Sala das Comissões em 26 de Janeiro de 2023


YURI MOURA
Presidente


GILDA BEATRIZ

Presidente



GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente



DOMINGOS PROTETOR
Vogal